

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0126/1999 DE 1999

31 - 4,60

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0126/1999 DE 08/04/99

PROMOVENTE: VEREADOR

MAELI VERGNIANO

E M E N T A:

INSTITUI A SEMANA DO COMERCIANTE DE PIRITUBA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 15:34:12

00000016546-83



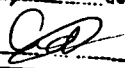
ARQUIVADO EM 19/01/00

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

1. NAME
 2. ADDRESS
 3. CITY
 4. STATE
 5. ZIP
 6. PHONE
 7. TELETYPE
 8. FAX
 9. E-MAIL
 10. DATE
 11. SIGNATURE
 12. PRINTED NAME
 13. DATE
 14. SIGNATURE
 15. PRINTED NAME
 16. DATE
 17. SIGNATURE
 18. PRINTED NAME
 19. DATE
 20. SIGNATURE
 21. PRINTED NAME
 22. DATE
 23. SIGNATURE
 24. PRINTED NAME
 25. DATE
 26. SIGNATURE
 27. PRINTED NAME
 28. DATE
 29. SIGNATURE
 30. PRINTED NAME
 31. DATE
 32. SIGNATURE
 33. PRINTED NAME
 34. DATE
 35. SIGNATURE
 36. PRINTED NAME
 37. DATE
 38. SIGNATURE
 39. PRINTED NAME
 40. DATE
 41. SIGNATURE
 42. PRINTED NAME
 43. DATE
 44. SIGNATURE
 45. PRINTED NAME
 46. DATE
 47. SIGNATURE
 48. PRINTED NAME
 49. DATE
 50. SIGNATURE
 51. PRINTED NAME
 52. DATE
 53. SIGNATURE
 54. PRINTED NAME
 55. DATE
 56. SIGNATURE
 57. PRINTED NAME
 58. DATE
 59. SIGNATURE
 60. PRINTED NAME
 61. DATE
 62. SIGNATURE
 63. PRINTED NAME
 64. DATE
 65. SIGNATURE
 66. PRINTED NAME
 67. DATE
 68. SIGNATURE
 69. PRINTED NAME
 70. DATE
 71. SIGNATURE
 72. PRINTED NAME
 73. DATE
 74. SIGNATURE
 75. PRINTED NAME
 76. DATE
 77. SIGNATURE
 78. PRINTED NAME
 79. DATE
 80. SIGNATURE
 81. PRINTED NAME
 82. DATE
 83. SIGNATURE
 84. PRINTED NAME
 85. DATE
 86. SIGNATURE
 87. PRINTED NAME
 88. DATE
 89. SIGNATURE
 90. PRINTED NAME
 91. DATE
 92. SIGNATURE
 93. PRINTED NAME
 94. DATE
 95. SIGNATURE
 96. PRINTED NAME
 97. DATE
 98. SIGNATURE
 99. PRINTED NAME
 100. DATE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE(M) junho(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2 e folha de informação sob n.º 3 19/4/99 a (Ad

ADELINA CIGONE
Reg. 100.406
ATM

Folha n.º	02	de prod.
n.º	126	de 1999
		

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

JUSTIFICATIVA

As terras do Século XIX pertenceram à Marquesa de Santos e, a partir do Século XIX foram urbanizadas pelo arquiteto inglês Barry Parker, que teve a preocupação de harmonizar as indústrias, comércios e residências com a vida social e política dos moradores.

A partir da Década de 50 e 60, a população começou a crescer e a região se desenvolveu. O crescimento repentino fez desaparecer muito do projeto de urbanização, perdendo o distrito áreas verdes e de lazer, restando apenas o Parque Jd. Felicidade.

O aumento da indústria e do comércio deu-se conforme o supra explicitado acompanhando a oferta de emprego, ocorrendo o crescimento repentino da região.

Há que se salientar que em 1940 foi fundada a primeira Sociedade de Amigos da Região e foi, principalmente em meados de abril, que um grupo de comerciantes locais lutou pela emancipação de Pirituba e puderam, através dessa tentativa, trazer as obras e o conseqüente desenvolvimento para a região.

Desta forma, tendo em vista o supra explicitado, espero que esta Egrégia Câmara dê acolhida à presente propositura, como medida de justiça.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

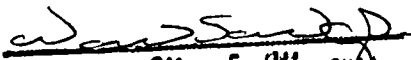
do processo n° 126 de 19.99.09.04.99 (a) Adelina

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Ao Senhor Assessor Chefe.

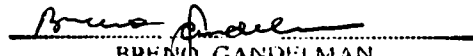
Sobre o assunto, nada consta:

Em 09-04-99


Noemio M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

09/04/98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/4/99 às 18:00 hs

Ao Nobre Vereador

Eder Jotex

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 18 de

maio

de 19.99

[Assinatura]
Presidente

SEGUE

juntado

nesta data,

documento

e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

04

Em

19

4

99

(a)

[Assinatura]
PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO

Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04 do proc.
Nº. 126 de 1999
O funcionário

PEDRO ALVES DE ASSUNÇÃO
Assistente Parlamentar

PL n. 126/99

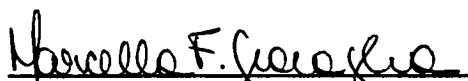
19/04/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Maeli Vergniano, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo a "Semana do Comerciante de Pirituba", a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de abril.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

LEGAL, portanto, o projeto.

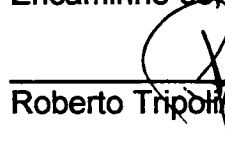


Marcella F. Giacaglia (Assessor
Técnico Legislativo – Juri)



Luiz E. de S.S. Thiago (Assessor
Técnico Legislativo Chefe – Subst.)

Encaminhe-se, em 19/05/99


Roberto Tripoli/Presidente da CCJ

De acordo para a emissão de relatório,
em 26/05/99


Relator

1. The following information was obtained from the records of the Federal Bureau of Investigation (FBI) and the Central Intelligence Agency (CIA) regarding the activities of the [redacted] and [redacted] in the United States and abroad.

SECRET - CONFIDENTIAL

1. mcclurg@ednet.edu

ROBE-10-11-001-001

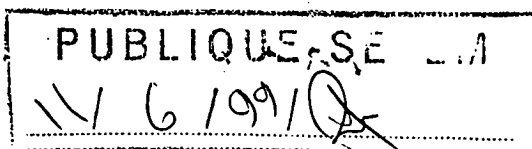
100-443887-100

149

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SF601M, juntados nesta data SER. DE A. INFORM. 1 rubricado com
DOCUMENTE

folhas de n.º 25 / 21/06/94 e) AS



Folha nº 05 do proc.
nº 126 de 99

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0520/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 126/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Maeli Vergniano, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo a "Semana do Comerciante de Pirituba", a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de abril.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15/06/99

Mfg/pl0126-9

17 - RELCOM
17-0243/1999

Em 22/06/99

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 30/6/55 às 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

SAI - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

20 / 6 / 99

PRESIDENT:

MARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Órgão Gestor de Recursos Humanos para informações adicionais, não sendo necessário

Data: 06 / 18 / 11 / 99 a)

Marcos Antonio Silva
Secre ario
Reg. 10333



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1592/1999

MISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 126/99

Folha nº -06- do
Processo 126/99
Marcos Antônio Silva
Reg. 10833

Tendo por autora a ex-Vereadora Maeli Vergniano, a propositura em apreço tem por objetivo criar a Semana do Comerciante de Pirituba, no âmbito do município. As festividades alusivas à efeméride deverão se dar durante a segunda semana do mês de abril, anualmente.

A semana escolhida para as comemorações o foi tendo em vista que, na década de 40, justamente em meados do mês de abril, é que foi fundada a primeira Sociedade de Amigos da Região e nessa época um grupo de comerciantes locais lutou pela emancipação de Pirituba e puderam, assim, trazer obras e o desenvolvimento para a região.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade uma semana inteira dedicada a festejar e a homenagear aqueles que, por seu trabalho, têm proporcionado o progresso para aquela região desta metrópole.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18/11/99.

Presidente *Maria Maria Quadim*.

Relator

Viviani
Alan
Menghini

Vic. Canido
(em respeito aos comerciantes)

Lopes

17 - RELCOM
17-6230/1999

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 14/11/99

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19/11/99 as 14,42 h.

o nobre Vereador
para relatar.

Miguel Colasurono

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

19/12/1200

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 1 e Folha de Informação nº 1

1 30/05/02 a 1 MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



PUBLIQUE-SE EM

23/05 1001 B1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0550/2000

PARECER N°

DE LEI N° 126/99

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO

Folha n° 04 de proc.
n° 126 de 99

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

O presente projeto de lei, de autoria da Vereadora Maeli Vergniano, visa instituir a Semana do Comerciante de Pirituba, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de abril.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/05/00

Presidente - B1

Relator

17 - RELCOM
17-2111/2000

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:

Parâmetros (fs. 05; 06; 07)

publicadas no D.O.M. de 30/05/00

página(s) 48/49, coluna 4ª e 1ª

conforme art. 82 § 1º, do RI

anexo:

05-78-4º

06-78/79-4º e 1º

07-79-1º

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

A Leg. 3 A pedido
Em 31/05/00.

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG. 3

31/05/00
17.00h.



Folha Nº. 08	do proc.
126	de 99
O funcionário	AJ

Câmara Municipal de São Paulo
ASSISTENTE PARLAMENTAR

RECURSO Nº.

11 - REC
11 - 0021/2000

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº. 126/99 de autoria da nobre Vereadora Maeli Vergniano que institui a Semana do Comerciante de Pirituba, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2000.

[Handwritten signatures and initials]

À Leg. 3j

Em 01/06/2000


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chef
A.T.L.

RECEBIDO EM LEG. 3

021 6 100
15:10 

Sra. Ana Maria,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-0021/2000.

02/06/00


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Juntado conforme solicitação de V.Sa.

02/06/00


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntado A, nesta data
documento 0 e papel de Informação
rubricado A sob folha A n.º 08/09
Em 02/06/00 /


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 126 de 1999 02.06.2000 (a) RF

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À

ATM - Senhor Assessor-Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

02/06/00


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11

Em 09/01/01

(a) Silvio A. Costa

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº

P.L. 126

de 19

99

09/01/2001

(a)

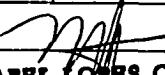
SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

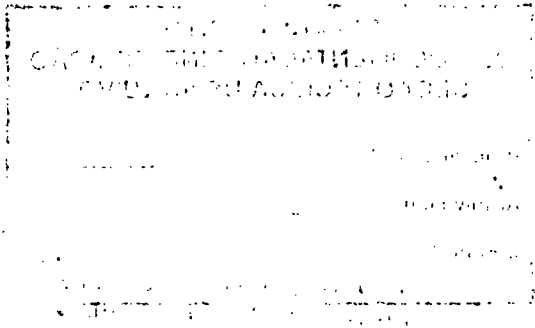
Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente projeto, de acordo com o art.
275 do Regimento Interno.

09 / 01 / 01


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	10 fls.
Arquivo em	19/01/2001
O Func.º	
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA Chefe de Seção Técnica - Substituto	



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)